CREDENCIAMENTO Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.018343/2024-42
CÓDIGO UASG: 927337
1º ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 25.678/2024, deu-se início aos procedimentos relativos ao Credenciamento nº 045/2026, cujo objeto é Chamamento Público com a finalidade de contratar as entidades privadas com ou sem fins lucrativos para contração de serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar para realização de consulta, exames e cirurgias nas especialidades **angiologia, cardiologia, cirurgia cardiovascular e cardiologia intervencionista**, a fim de atender a demanda abrangendo neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos existente na área de abrangência da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde SUS/Teresina e a de outros que para a Fundação Municipal de Saúde sejam referenciados, de forma eletiva

A documentação foi recebida no período compreendido entre 13/05/2026 às 08h00min até o dia 25/05/2026 às 08h00min (horário de Brasília – DF)

O procedimento foi oficialmente iniciado no dia 26/05/2026 às 09h:00min, com a participação de 04 (quatro) empresas interessadas, listadas a seguir, que apresentaram suas propostas e documentação de habilitação **exclusivamente por e-mail**, conforme determinado no edital:

1- CIS IRMÃ DULCE CNPJ 49.754.388/0001-05;

2 - CLÍNICA SANTA FÉ CNPJ 07.481.906/0001-14;

3- CLÍNICA CARDIO CIRÚRGICA S/A - PRECÓRDIO CNPJ 03.750.830/0001-24;

4 – CLÍNICA MAGNA CABRAL – CNPJ: 04.756.539.0001/26.

Em 26 de maio de 2026, os autos foram encaminhados à DRCAA/FMS, para análise da **Proposta** e **Qualificação Técnica das empresas CLÍNICA CARDIO CIRÚRGICA S/A – PRECÓRDIO e CLÍNICA MAGNA CABRAL**; em 01 de julho de 2026 foram encaminhados à DRCAA/FMS a proposta e qualificação técnica das empresa **CIS IRMÃ DULCE** e **CLÍNICA SANTA FÉ** retornando à **GEDPC** em 14 de julho de 2026 com as análises da qualificação técnica das empresas e solicitando providências cabíveis quanto à regularização documentos pendentes de apresentação.

Em 24 de julho de 2026 foram encaminhados à DRCCA os documentos solicitados das empresas **CLÍNICA CARDIO CIRÚRGICA S/A e CLÍNICA SANTA FÉ** para análise técnica. Em 31 de julho e 04 de agosto de 2026 retornaram os autos à GEDPC com a análise técnica das empresas, estando todas aptas para prosseguimento do certame.

Em 13 de agosto de 2026, após a conclusão da análise técnica e da conferência da documentação de habilitação pela Comissão, constatou-se, pelo Núcleo de Gerência de Riscos – NUGR-DPC FM, **vinculação de sócios ou representantes legais** das empresas habilitadas no certame **com o quadro funcional da FMS** das empresas **CLÍNICA CARDIO CIRÚRGICA S/A e CLÍNICA MAGNA CABRAL.**

Em 03 de setembro encaminhou-se os autos ao NUGR-DCP FMS para conhecimento da documentação apresentada pela empresa CLINICA CARDIO CIRURGICA S/C, nome fantasia PRECORDIO, referente à alteração do responsável técnico, visto que, consoante certidão emitida em 19/08/26 pelo CRM-PI, o atual diretor técnico da empresa é SAULO SANTIAGO LEAL BRITO, inscrito sob o CRM nº 4396-PI. Em 04 de setembro o NUGR-DCP FMS informou que não há até a presente data, vinculação dos sócios ou representantes legais das empresa habilitada no certame da CLINICA PRECORDIO CNPJ 03.750.830/0001-24, com o quadro funcional da FMS.

Em 09 de setembro de 2026 foi informada através de e-mail, haver vínculo da empresa apta ao credenciamento - Clinica Magna Cabral CNPJ 04.756.539/0001-26, que possui como Sócia Administradora a Dra. Magna Ferreira Cabral e que durante a pesquisa realizada no Sistema GURHU foi identificado que a mesma possui 2(dois) vínculos com a Fundação Municipal de Saúde, com cargo de Médica (UBS Karla Ivana e Hospital da Primavera). Diante do fato, a recomendação jurídica da FMS é que não seja formalizada a contratação com a empresa enquanto a Dra. Magna Ferreira Cabral permanecer simultaneamente como servidora ativa da FMS e integrante do quadro societário e/ou administradora da empresa. Caso haja interesse da empresa em permanecer no procedimento, oportunizaremos a regularização de sua composição societária, mediante afastamento integral da servidora do quadro societário e da administração da pessoa jurídica, antes de eventual formalização contratual. A eventual alteração societária deverá ser comprovada

documentalmente mediante apresentação do respectivo instrumento devidamente registrado no órgão competente, não bastando declaração particular de afastamento. Informo que, até a presente data, não houve manifestação da empresa sobre a permanência no credenciamento.

Após a conclusão da análise técnica e da conferência da documentação de habilitação pela Comissão, constatou-se que as empresas abaixo atenderam integralmente às exigências previstas no edital, apresentando toda a documentação necessária à habilitação e à qualificação exigidas para o credenciamento.

1- CIS IRMÃ DULCE CNPJ 49.754.388/0001-05;

2 - CLÍNICA SANTA FÉ CNPJ 07.481.906/0001-14;

3- CLÍNICA CARDIO CIRÚRGICA S/A - PRECÓRDIO CNPJ 03.750.830/0001-24

Diante do exposto, a Comissão declara as empresas acima citadas habilitadsa e aptas ao credenciamento no âmbito do Credenciamento nº 045/2026.

Fica assegurado aos participantes o direito de manifestar intenção de recurso (art. 165, Lei 14.133/2021) de forma expressa e motivada, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação desta Ata, pelo e-mail: **samirasenalicitacao@gmail.com** . A ausência de manifestação no prazo legal operará a preclusão.

Nada mais tendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Teresina-PI, 24 de setembro de 2026.

Marjorie Barros Cunha
Presidente da Comissão de Credenciamento

Samira Mara Ciríaco Sena

Membro de Comissão de Contratação

Cláudia Glauciene Teixeira Silva de Morais
Membro de Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 24/09/2026, às 11:05, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Samira Mara Ciríaco Sena**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 24/09/2026, às 11:05, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Glauciene Teixeira Silva de Morais**, **Técnico Nível Superior Saúde - social III**, em 24/09/2026, às 11:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **16789855** e o código CRC **337DB722**.

Referência: Processo nº 00045.018343/2024-42 SEI nº 16789855